

Duarte e Silva Advogados Associados

Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 01 - Mangabeira, João Pessoa/PB
(83) 98663 4900 83 987150366

98690-0754

PROCURAÇÃO "AD – JUDICIAL ET EXTRA"

NOME: Vilberto Ozane de Britto TELEFONE 98757-4136

ESTADO CIVIL: Casado PROFISSÃO Pedreiro

CPF 726.747.764-04 RG 1.456.685 ENDEREÇO R. Antônio Lira, nº 3 - Marcos Moura - Santa Rita - 58303-465

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, **JOSÉ EDUARDO DA SILVA OAB/PB 12.578, ALEXANDRA CESAR DAURTE OAB/PB 14.438 e MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA OAB/PB 17.295** com escritório profissional sito à Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 01, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba.

Ficam conferidos a ele(s), amplos poderes para praticar todos os atos de processos judiciais e extrajudiciais de representação e defesa em qualquer Juízo, instância ou tribunal, perante quaisquer pessoas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, quaisquer pessoa jurídica de direito privado, sociedade de econômica mista ou pessoa física em geral, outorgando poderes para: receber intimação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, transigir, assinar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive levantar/receber alvarás judiciais, conjunta ou separadamente, junto aos cartórios do poder judiciário deste Estado, podendo ainda, estabelecer esta a Outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso sempre no interesse do outorgante.

GRATUIDADE JUDICIÁRIA

Declaro ainda o outorgante que é necessitado na forma da Lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar custas e honorários sucumbenciais, sem prejuízo do seu sustento ou da sua família, e, portanto, solicita os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA.

João Pessoa, 21 de maio de 2020

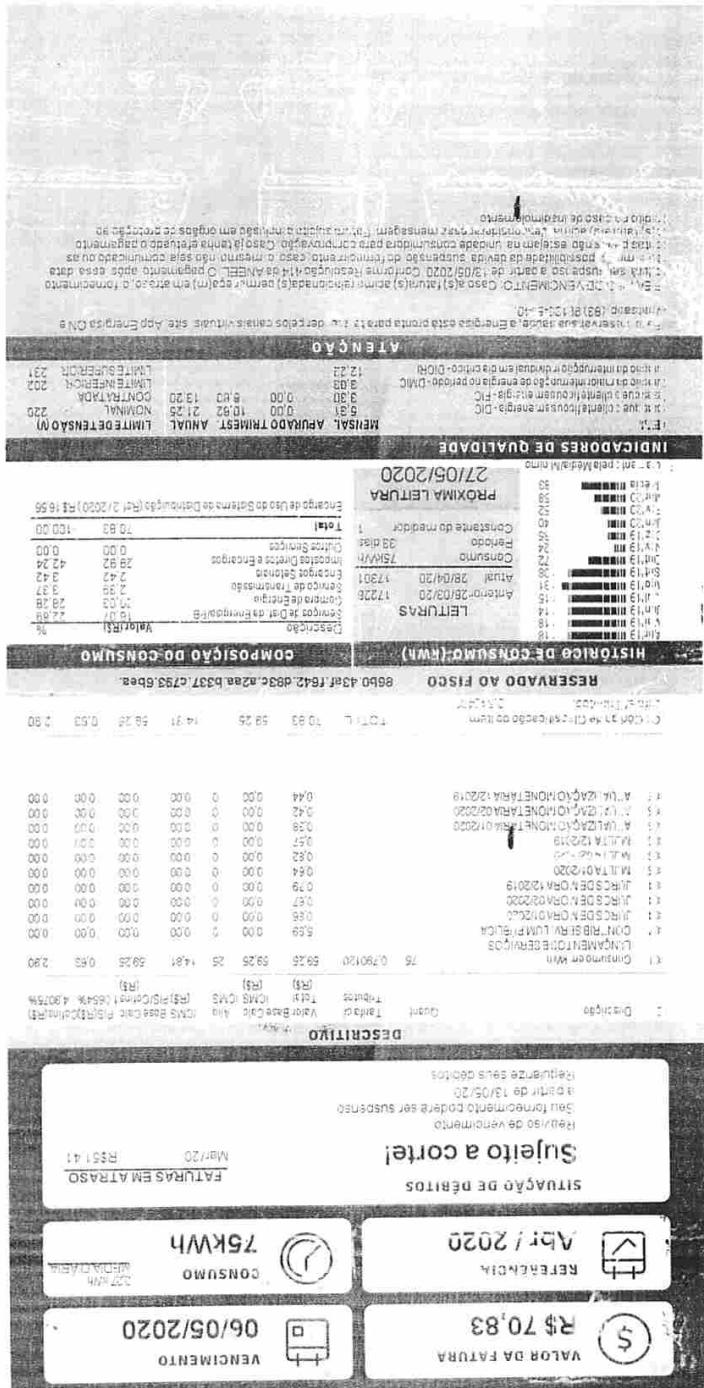
(OUTORGANTE) X Vilberto Ozane de Britto





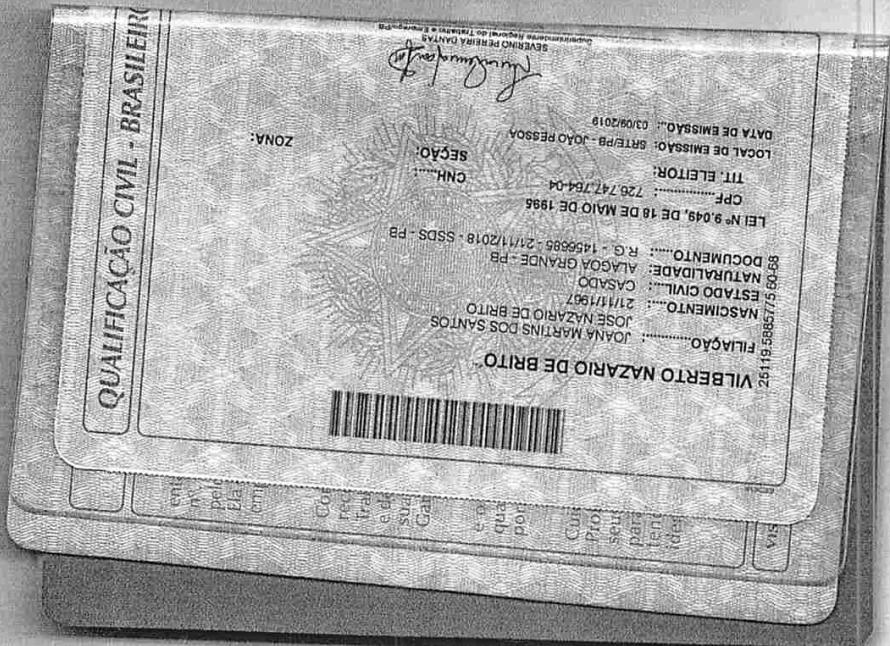
REGISTRO GERAL	1.456.685 -2 VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	21/11/2018
NAME	VILBERTO NAZÁRIO DE BRITO		
FILIAÇÃO	JOÉ NAZÁRIO DE BRITO JOANA MARTINS DOS SANTOS		
NATURALIDADE	ALAGOA GRANDE-PB		
DOC ORIGEM	CASAM N.1941 FLS.73 LIV.B-04AUX CARTORIO AREIA-PB		
CPF	726.747.764-04		
Assinado por: Vilberto Nazário de Britto Acabou Período Faturado LBI N.17.116 DE 29/08/83			





Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 07/10/2020 11:59:53
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2010071159534320000033641905>
Número do documento: 2010071159534320000033641905

Num. 35205793 - Pág. 3



MINISTÉRIO DO TRABALHO

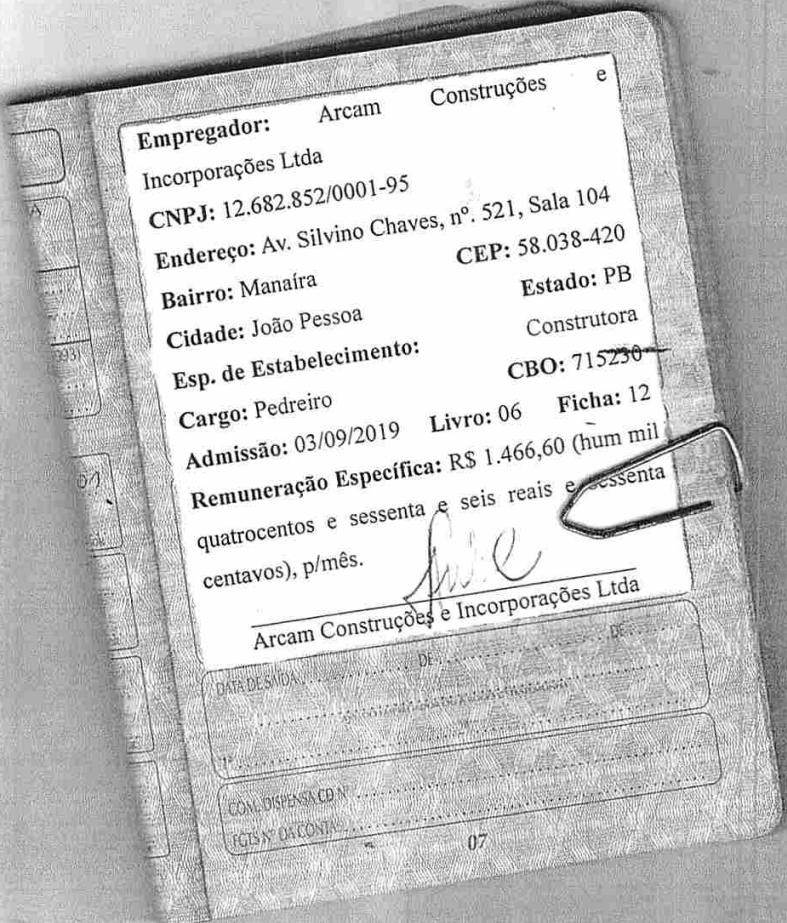
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO
SERVIÇO NACIONAL DE EMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL

PERSONEI
125.620.033.44-1

NOME
5885775
0060
PB

Valeto Negro Soárez Bento





Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 07/10/2020 11:59:53

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100711595343200000033641905>

Número do documento: 20100711595343200000033641905

Num. 35205793 - Pág. 6

3200212628

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA
Nº 026762.01.2020.0.00.704

A Delegacia Online CLRHICA a requerimento escrito, via Internet, de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial nº 026762.01.2020.0.00.704 analisado pelo policial civil Janaína Silva de Andrade, matrícula 1819666 cujo teor passo a transcrever na íntegra: às 09:43 min do dia 29/05/2020 na Delegacia Online, **VILBERTO NAZÁRIO DE BRITO**, nacionalidade Brasileiro(a), profissão PLDIREIRO, natural de Alagoa Grande, nascido(a) em 21/11/1967, idade 52, estado civil Casado (a), de cor Parda, filhota) de JOANA MARTINS DOS SANTOS e JOSE NAZARIO DE BRITO, CPF 726.747.764-04, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Antônio Lira, nº 3, bairro Municípios, na cidade de Santa Rita/PB, CEP: 58303465, telefone(s) 83987150366, registrou o seguinte:

Dados do(s) Fato(s):

Data/Hora do fato: 02/05/2020 11:30h. Tipificação: Boletim Emergencial; Tipo do Local: Via Aberta; Local do Fato: RUA SAO SEBASTIÃO, TIBIRI, Santa Rita/PB.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

Conduzia sua moto HONDA CG 160 ITAN, ANO/MOD 2018/2018, COR VERMELHA, PLACA QSA 4D09/PB, CHASSI 9C2KC2210JR057046, em nome do DECLARANTE, nas proximidades da Praça das Crianças, quando um veículo não identificado trancou e perdeu a direção da moto, vindo a cair ao solo sendo socorrido por terceiros para o Complexo Hospitalar de Mangabeira onde foi atendido.

Sendo o que havia a constar, cientificado o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expõe a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

Vilberto Nazário de Brito
VILBERTO NAZÁRIO DE BRITO

C3F6D6A7D398379EACB7F35E141D14FF

Código de Controle

ATENÇÃO: Esse Boletim só é válido com a assinatura do declarante. A veracidade do mesmo pode ser checada no site da Delegacia Online através do código de controle, www.delegaciaonline.pb.gov.br. Tel: (83) 3612-8612, 98828-8306 (8h-18). E-mail: delegaciaonline@seds.pb.gov.br



Nº 026762.01.2020.0.00.704 1/1



MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
HOSPITAL MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY
TE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N
CEP 58063-304 JOAO PESSOA Fone: (83)3214-1980

Ficha Nr: 316085 Atd: Nao Regulado
Data: 02/05/2020
Hora: 12:53:20
Repcionista: CLEBIA FERREIRA RODRIGUES
Clinica: ORTOPEDIA

DATA: () - CNPJ:

DADOS DO PACIENTE

Nome: VILBERTO NAZARIO DE BRITO CPF: 726.747.764-04
Nome Social: NAO INFORMADO
CNPJ: 206113968870000 Sexo: M IDENTIDADE: 1456685 Fone: 986900754
Natural: ALAGOA GRANDE/PB Data Nasc.: 21/11/1967 Id: 52 ano(s)

End.: RUA ANTONIO LIRA,03
Bairro: MARCOS MOURA Cidade: SANTA RITA (UIRAUNA) UF :PB
Mae: JOANA MARTINS DOS SANTOS Pai: JOSE NAZARIO DE BRITO

Profissao: SEM INFORMACAO Etnia: SEM INFORMACAO Estado Civil: CASADO (A)
Ocupação: PEDREIRO SEM ESPECIFICACAO Escolaridade: NAO INFORMADO

INFORMACOES DE ENTRADA

Resp.: VILBERTO NAZARIO DE BRITO
Tel/Doc. Responsavel: 986900754 / IDENTIDADE: 1456685
Procedencia: RUA

Transporte utilizado: VEICULO PROPRIO
Vitima de acidente por: NAO
Vitima de violência por: NAO
[] Caso Policial

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

PRE-CONSULTA
Tipo de Classificação de Risco: AMARELO

[X] Aparentemente Bem [] Grave
PA: FR: [] Politraumatizado [] Convulsao
FC: TP: [] Hemorragia [] Dispneia
Peso: Altura: [] Diarreia [] Agitado
Glicemias: IMC: [] Regular [] Chocado
Circ. Abd: O2%: [] Vomito
Queixa Principal Observacao

PACIENTE COM RELATO DE QUEDA DE MOTO COM LEVE NEGA DESMAIO SIC
E FRIACOES TRAUMA EM MSE

História - Exame Fisico - (hora do atendimento medico)

Diagnóstico

Fantos de Befor
Volvar

Conduta

Intensos.
Fut. Cintafio.

Prescrição

Horario da medicacao



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 07/10/2020 11:59:53

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100711595343200000033641905>

Número do documento: 20100711595343200000033641905

Num. 35205793 - Pág. 9



FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

Nome: Vilberto Marçal de Brito Data da Admissão: 02/07/2020

Prontuário: _____ Idade: _____ Enfermaria: _____ Leito: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____ Profissão: _____

Sexo: F () M (X) Cor: _____ Estado Civil: Casado Religião: Católica

Escolaridade: _____ Data de Nascimento 24/11/1967

QPD: Acidente de moto, franei pulmões (E)

HDA: Entus do rádio direito (E)

tosse forte Voz.

Medicações em uso: _____

Interrogatório Sintomatológico:

Geral: []Febre []Astenia []Anorexia []Perda de Peso _____ Kg em _____ []Prurido []Sudorese []Calafrios []Alopecia []Adenomegalias []Icterícia []Tonturas []Outros: _____

Ele: _____

Cabeça e Pescoco: []Cefaléia []Espirros []Rinorréia []Obstrução Nasal []Epistaxe []Dor de Garganta []Bócio []Rouquidão []Disfagia Audição: _____ Visão: _____

AR e ACV: []Dor _____ []Tosse []Expectoração []Hemoptise []Dispneia []Palpitações []Desmaio []Cianose []Edema _____ Outros: _____

ABD: []Dor _____ []Pirose []Soluço []Regurgitação []Hematêmese []Náuseas []Vômitos []Dispepsia []Diarréia []Melena []Enterorragia []Constipação []Aumento de volume

AGU: []Disúria []Incontinência []Retenção []Poliúria []Oligúria []Noctúria []Hematúria []Mal Cheiro []Corrimento []Outras: _____

SME: []Dor _____ []Rigidez pós-reposo []Deformidades []Artralgia []Calor []Rubor []Edema []Crepitação []Fraqueza []Atrofia []Espasmos

SN e PSQ: []Insônia []Sonolência []Convulsões []Motricidade e Sensibilidade _____ []Amnésia []Libido []Humor

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



Antecedentes Pessoais e Hábitos:

Doenças Anteriores: _____

Alergias: _____

Cirurgias: []HAS []DM []TB []HEP []Dislipidemia []Banho de Rio []Casa de Taipa []HTF

[]Trauma _____ []Neo _____ []Tabagismo _____

[]Alcoolismo _____

Exercício Físico: _____ Alimentação: _____

Antecedentes Familiares:

HAS _____ DM _____ TB _____ NEO _____

Dislipidemias _____

Exame Físico:Peso: ____ Kg Altura: ____ m IMC = ____ PA= ____ mmHg
FC= ____ FR= ____ TEMP(°C)= ____

Geral: _____

Cabeça e Pescoço (ORF e Otoscopia): _____

Gânglios: _____

Pele: _____

ACV: _____

AR: _____

ABD: _____

AGU: _____

SME: _____

SN: _____

Resultados de Exames Complementares: Rx pnto (E)Hipóteses Diagnósticas: Entz sédio distal (E)Conduta: Intensos, tod. crônicos

Dr. Rodrigo Castro do Amaral
 Ortopedista / Cirurgião ortopedista
 CRM-PB 4847 SBOT 8331

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-364, Mangabeira II, João Pessoa - PB.





RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: <u>Velberto Magriño do Brito</u>				Registro:	
Idade: 52	Sexo:	Cor:	Clínica:	EMP:	LR:
Data: 08/05/20	Cirurgião: Dr. J. L. Brum			1º Assistente: <u>W.R. David</u>	
2º Assistente:		3º Assistente:		Instrumentador:	
Anestesista:		Tipo Anestesia:		Horário: I:	T:
DIAGNÓSTICO (S) PRÉ-OPERATÓRIO					
<i>f.º d. n.º d. s.º d. E</i>					
552.					
DIAGNÓSTICO (S) PÓS-OPERATÓRIO					
<i>O mesmo</i>					
PROCEDIMENTO (S) CIRÚRGICO (S)					
<i>RAFI</i>					
CÓDIGO					
Acidente durante Ato Cirúrgico 1 () Sim 2 (x) Não Descreva: _____					
Biópsia de Congelação: 1 () Sim 2 (x) Não					
Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico:					
1 (x) Enfermaria 2 () Terapia Intensiva 3 () Residência 4 () Óbito durante o Ato Cirúrgico					

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

Paciente em DDX, sob anestesia, duplo, custópica, apertado do campo cirúrgico.

Incisão: Hwang, direção por planos.

Achados: Fx de cerdo digital.

Conduta: Enxerto interno com placa em T.

Fechamento: Retorno por planos, curativo, talo, Rx de controle.

OBS:

Data: 08/05/20

MÉDICO/CRM

[Assinatura]
Pierre L. Mendes
Médico
RM-RN 6910

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.





()

Buscar no site

A COMPANHIA SEGURADO DPVAT PONTOS DE ATENDIMENTO (Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT
Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados para análise e o parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3200321944 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA VILBERTO NAZARIO DE BRITO

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO VILBERTO NAZARIO DE BRITO

CPF/CNPJ: 72674776404

Posição em 17-09-2020 15:09:15

Seu pedido de indenização está em análise na Seguradora Líder-DPVAT.

O prazo regulamentar para conclusão da análise é de até 30 dias, caso a documentação esteja completa e não haja necessidade de complementação.

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

17/09/2020 R\$ 1.687,50 R\$ 0,00 R\$ 1.687,50

X Vilberto Nazario de Brito

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
13/09/2020	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	<p></p> <p>(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/sDm8lvswnrvp5les4IN7qg==/Napi_key=X0pTBXPGKmYBwSV8NbD4OsEYGH2fXwqBfUpj1bdj28E=)</p>

Chat





**Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Santa Luzia**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0801661-96.2020.8.15.0321

DESPACHO

Vistos, etc.

1)Acredito que por equívoco o advogado da parte autora distribuiu o presente processo para esta Comarca, posto que o autor tem domicílio na Comarca de Santa Rita/PB e a petição inicial está direcionada para aquele juízo.

2)Deste modo, proceda a redistribuição deste processo para a Comarca de Santa Rita/PB, com a urgência necessária.

SANTA LUZIA, 7 de outubro de 2020.

ROSSINI AMORIM BASTOS

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: ROSSINI AMORIM BASTOS - 07/10/2020 21:16:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100721163368100000033647874>
Número do documento: 20100721163368100000033647874

Num. 35212196 - Pág. 1

DESPACHO

Vistos, etc.

Inicialmente, haja vista o pedido de assistência judiciária gratuita, em análise ao que dispõe o art. 99, §2º¹, CPC, não há, neste momento, nos autos, elementos que indiquem de modo diverso à pretensão, desta forma, nos termos do art. 98, caput², CPC, **DEFIRO O PEDIDO**.

Ainda, face a crise sanitária de saúde em decorrência da pandemia de COVID-19, nos termos do art. 139, II, do CPC, fica postergada a fase de conciliação prévia e, de logo, determino a citação da parte promovida, devendo está oferecer defesa no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, indicando na peça defensiva interesse em conciliar em audiência.

SANTA RITA/PB, em 20 de novembro de 2020

2ª Vara Mista de Santa Rita

Juiz(a) de Direito

¹(CPC) Art. 99§ 2º O juiz somente poderá indeferir o pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade, devendo, antes de indeferir o pedido, determinar à parte a comprovação do preenchimento dos referidos pressupostos.

²(CPC) Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.





**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
2ª Vara Mista de Santa Rita**

PROCESSO N° 0801661-96.2020.8.15.0321

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
[Acidente de Trânsito]

AUTOR: VILBERTO NAZARIO DE BRITO
REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CARTA DE CITAÇÃO

De ordem da MM Juíza de Direito deste Juízo, em cumprimento ao despacho proferido nos autos da ação acima identificada,
CITO

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., por seu representante legal,
Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, 5º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-203

, para que tome conhecimento de todo o conteúdo da ação supra, e, querendo, contestá-la, no prazo de **15** (quinze) dias, sob pena de revelia, indicando na peça defensiva interesse em conciliar em audiência.

ADVERTÊNCIA: Caso o promovido(a), ora citado(a), não ofereça(m) contestação, serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados contra ele(a).

Segue abaixo LINK da cópia da petição inicial despacho.

SANTA RITA-PB, 29 de janeiro de 2021.

ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE ARRUDA OLIVEIRA
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:
20100711595322400000033641901

PARA VISUALIZAR O DESPACHO ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:
20112105554697600000035212220



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE ARRUDA OLIVEIRA - 29/01/2021 16:51:55
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012916515483900000037081229>
Número do documento: 21012916515483900000037081229

Num. 38895384 - Pág. 1